

PORTARIA Nº 517/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no art. 4º, I da Lei Municipal nº 931/1997, de 14 de março de 1997, que institui o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.

RESOLVE:

Art. 1ª – **CONSTITUIR** o Novo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescentes do município do Altinho, com a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INFÂNCIA, JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Titular: Edmar Júnio Ferreira da Silva
Suplente: Eliel Enoque de Sobral

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Almir Carlos da Silva
Suplente: Elton Emanuel Gomes da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Titular: Maria José Amorim
Suplente: Meriane Félix Benevides de Assis

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Titular: José Luciano Omena de Freitas
Suplente: Maria Lindalva dos Santos Almeida

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTINHO

Titular: Marleide Maria da Silva
Suplente: Maria Aline de Oliveira

CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO Ó

Titular: Rosilda Barros Costa
Suplente: Maria de Fátima

ARTESAL – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ALTINHO

Titular: Sidrailda Rutialy de Oliveira Gomes
Suplente: Edileuza Ferreira de Sobral

PRÉSIDENTE DO CONSELHO

Marleide Maria da Silva



SECRETARIA EXECUTIVA
Maria Gabriela de Couto

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de dezembro de 2018.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -